

IMM abre concurso para recrutar um(a) investigador(a) pós-doutorado(a) ao abrigo de Contrato de Trabalho - Referência IMM/CT/12-2024

O IMM – Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes é considerado um dos principais institutos de investigação científica em Portugal. Privado e sem fins lucrativos, oferece um ambiente científico dinâmico e vibrante, onde o objetivo é promover a investigação biomédica básica, clínica, e de translação. Fundado em 2002, o IMM estabeleceu-se como um instituto de investigação biomédica competitivo em termos nacionais e internacionais. A estratégia tem sido definida por um aumento constante centrado na excelência, e na investigação de alto impacto, apoiada sempre por recursos humanos de alta qualidade, aumentando o investimento em infraestruturas e na transferência de conhecimento para a Sociedade.

O que o IMM procura: O IMM pretende contratar um(a) investigador(a) pós-doutorado(a) para o Laboratório de Telómeros, RNAs longos não-codificantes e estabilidade genómica, coordenado pelo Doutor Claus M. Azzalin, no âmbito do projeto de investigação “Regulatory RNA–protein interactions at telomeres in healthy cells and during malignant transformation”, com a Ref.^a HR21-00077-TELOTRANS, financiado pela Fundação La Caixa, para o desenvolvimento das atividades abaixo elencadas, sob a supervisão do Doutor Claus M. Azzalin:

- Estudar o impacto da transcrição dos telómeros na composição da partícula nucleoproteica telomérica em células humanas em cultura;
- Gerar proteínas teloméricas mutantes que sejam insensíveis à regulação mediada pela transcrição telomérica;
- Caracterizar as proteínas mutantes geradas quer *in vitro* quer em células em cultura;
- Caracterizar os efeitos exercidos pelas proteínas mutantes geradas na estabilidade telomérica.

Perfil do(a) Candidato(a):

- Doutoramento em biologia celular, bioquímica ou áreas relacionadas.
- Experiência em bioquímica com proteínas recombinantes, biologia celular, biologia molecular e microscopia;
- Experiência em biologia de telómeros ou estabilidade genómica no geral;
- Pelo menos uma publicação como primeiro(a) autor(a) em revista científica revista por pares;
- Boas capacidades informáticas serão consideradas uma vantagem;
- Proficiência em Inglês, falado e escrito;
- Boas capacidades de gestão e organização;
- Visão de futuro, mentalidade flexível focada em soluções, atitude pró-ativa;
- A experiência internacional dos candidatos, ainda que não seja um critério decisivo para a seleção, será valorizada.

O que o IMM oferece: O IMM oferece ótimas condições de trabalho, incluindo um contrato de trabalho a termo incerto, com início previsto em maio de 2024, com a possibilidade de trabalhar na interface da investigação e de suporte à investigação.

Condições de Trabalho: Contrato de Trabalho por 19 meses; - Salário bruto mensal de 2228,11€ de acordo com o previsto no financiamento e no Regulamento de Carreiras do IMM. O montante indicado está sujeito aos impostos e taxas legais atualmente em vigor de acordo com a Lei Geral do Trabalho.

Submissão de candidatura: Deverá submeter Carta de Motivação, CV detalhado, Certificado de Doutoramento, e os contactos de duas referências (todos em Inglês), em formato PDF, via website do IMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço, de **07 de fevereiro de 2024 a 19 de março de 2024**.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O iMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

CrITÉrios de Avaliação: As candidaturas serão avaliadas pelo júri composto pelos Doutores Claus M. Azzalin, Patricia Lona Abreu e Joana Rodrigues, de acordo com os seguintes métodos:

- 1ª Fase: Avaliação Curricular: 50% e Carta de Motivação: 30%;
- 2ª Fase: Entrevista 20%;. Apenas os candidatos que atinjam pelo menos 70% passarão à 2ª Fase;

Apenas aos candidatos que atinjam um total de pelo menos 80% (Fases 1+2) poderá ser oferecida a posição.

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas na página eletrónica do iMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results>, sendo os candidatos admitidos notificados por e-mail.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final : Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 06 de Fevereiro 2024